



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico

**CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**  
**PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Senhores(as) candidatos(as),

Em conformidade com o **Edital nº 052/2025-PROPESP/UFAM**, Anexo X, convocamos os candidatos relacionados abaixo para a realização do **procedimento de heteroidentificação**, conforme orientações da **Comissão Geral de Heteroidentificação (CGH)** da Universidade Federal do Amazonas (UFAM):

Nº de Inscrição	Candidato (a)	Tipo de Heteroidentificação
037	***.800.947-**	Candidato(a) autodeclarado Preto(a)
045	***.843.142-**	Candidato (a) autodeclarado Indígena

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

De acordo com a **Resolução CONSUNI/UFAM nº 02, de 16 de agosto de 2021**, Seção III, os(as) candidatos(as) deverão apresentar:

- 1) Registro de Identidade RG, ou outro documento oficial com foto;
- 2) Declaração de pertencimento ao grupo étnico com a assinatura da liderança e 02 testemunhas. Não será aceito o documento RANI/FUNAI. (PARA INDÍGENAS);
- 3) Declaração de pertencimento ao quilombo (documento fundamentado nos preceitos da Fundação Palmares) com a assinatura da liderança e 02 testemunhas (PARA QUILOMBOLAS);
- 4) Vídeo do/a candidato/a com o RG em mãos ao lado da face, fazendo a sua autodeclaração;
- 5) Documento de Autodeclaração e de ciência da gravação de imagem e das implicações decorrentes da autodeclaração.

Conforme instruções para o procedimento de heteroidentificação estabelecidas na Resolução Nº. 2 de 16 de agosto de 2021/CONSUNI-UFAM. Seção III Dos procedimentos para fins de heteroidentificação:

- Art. 6º Os candidatos autodeclarados indígenas deverão apresentar documento de comprovação do povo/etnia/comunidade organização/associação indígena a qual pertença.
- Art. 7º Os candidatos autodeclarados quilombolas deverão apresentar documento de comprovação organização/associação quilombola a qual pertença.

## VÍDEO DE AUTODECLARAÇÃO EXIGIDO PARA O(A)S CANDIDATO(A)S QUE SE DECLARAREM PRETOS, PARDOS E QUILOMBOLAS

O(a) candidato(a) que se autodeclarar negro (preto) ou negro (pardo) deverá encaminhar para análise (01) vídeo com as seguintes especificações:

1. Vídeo: O(A) candidato(a) deverá anexar um vídeo individual recente, portando (segurando) um documento de identificação oficial (conforme especificado no item 7.2 e seus subitens), de modo a garantir a nitidez e visibilidade das imagens, tanto do(a) candidato(a), quanto da documentação.
2. No vídeo, o(a) candidato(a) deverá ler a seguinte frase indicada no sistema: Eu, “dizer o nome”, inscrito no processo seletivo “(nome do Processo Seletivo)”, me autodeclaro “dizer a opção”: Preto(a); Negro(a) ou Pardo(a).
3. O vídeo deverá ser gravado, obrigatoriamente, com as seguintes características: Boa iluminação; Fundo branco; Sem maquiagem; Cabelo solto; Sem Óculos; Sem filtros de edição; Boa resolução

Prazo de envio: Todos os documentos e o vídeo deverão ser enviados OBRIGATORIAMENTE até o dia 13/10/2025 até às 17h, para o e-mail: [ppgemp@ufam.edu.br](mailto:ppgemp@ufam.edu.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Mendes Cordeiro, Professor do Magistério Superior**, em 09/10/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisbeth Lima Hansen, Professor do Magistério Superior**, em 09/10/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sibele Naiara Ferreira Germano, Professor do Magistério Superior**, em 09/10/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2822332** e o código CRC **E6A53375**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050  
CEP 69057-070, Manaus/AM, [ppgemp@ufam.edu.br](mailto:ppgemp@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.025321/2025-19

SEI nº 2822332